



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL DA FAMILIA CUIABANA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.009891/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMERICAS

Endereço: BRASILIA Número: 146 Bairro: JD DAS AMERICAS Município: CUIABA UF: MT CEP:78058-695

CNPJ/MF nº: 01.278.726/0001-53

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Cuiabá/MT Várzea Grande/MT

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/10/2020 a 11/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/10/2020 a 10/01/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Trata-se de promoção comercial para distribuição gratuita de prêmios, ASSEMELHADA A CONCURSO, onde qualquer cliente, pessoa física, maior, residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras, conforme estabelecido neste plano de operação, em qualquer uma das lojas aderentes que estiverem localizadas exclusivamente no Shopping Center 3 Américas, poderá participar da presente Promoção "Natal da Família Cuiabana", no período de 22/10/2020 às 20:00 horas do dia 10/01/2020.

Todos os clientes, maiores, que efetuarem compras nas lojas do Shopping 3 Américas, presencialmente ou por sistema delivery, take away, drive thru, poderão apresentar seu(s) vale(s) cupom(ns) ou, em caso de compras nas lojas âncoras, sua(s) nota(s) fiscal(is) de compras, a promotora no balcão de trocas de cupons localizado nas dependências do Shopping ou se cadastrarem no aplicativo e realizar a impressão de seus cupons nos guichês de Auto atendimento .

A cada R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e seus múltiplos, o cliente terá direito a 01 (um) cupom, realizando o cadastro no balcão de trocas da promoção, informando seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), na sequência lhe será entregue pela (o) atendente preenchido pelo sistema tantos cupons quanto tiver direito, devendo assinalar com um "X" a resposta a pergunta da promoção:

"Qual é o Shopping Mais Cuiabano da Cidade que cuida da sua família? "

A título explicativo: Uma transação de R\$150,00 vale 01 cupom, uma transação de R\$300,00 valem 02 cupons, entretanto, uma transação de R\$350,00 vale 01 cupom, sendo que o saldo de R\$50,00 serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas compras.

Para efeito de trocas em balcão, deverá ser respeitado o horário de atendimento: de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 14h às 20h ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping Center 3 Américas com aviso prévio aos clientes.

Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra da mesma data a fim de totalizar o valor total para troca (R\$ 150,00), assim como serão cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra para os fins de troca de novo cupom.

O Participante que baixar e se cadastrar no aplicativo "Shopping 3 Americas" (Disponível para IOS e

Android) inserindo seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, E-mail (se houver), Endereço completo, Cidade, Estado e CEP) e cadastrar o seu cupom fiscal na opção "Cadastro de nota" e preencher as lacunas com os dados disponíveis no cupom/nota fiscal, durante esta promoção receberá CUPONS EM DOBRO.

A título explicativo: Uma transação de R\$150,00 cadastrada e impressa pelo aplicativo do Shopping 3 Américas valerá 02 cupons, uma transação de R\$300,00 valerá 04 cupons, entretanto, uma transação de R\$350,00 valerá 02 cupons, sendo que o saldo de R\$50,00 serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas compras.

Após efetuar o cadastro do cupom no aplicativo "Shopping 3 Americas", o cliente deverá dirigir-se ao espaço "Auto atendimento" localizado no balcão de trocas, inserir o CPF e imprimir os cupons disponíveis em seu cadastro, devendo assinalar com um "X" a resposta à pergunta da promoção: "Qual é o Shopping Mais Cuiabano da Cidade que cuida da sua família? "

Participarão dos sorteios, os cupons depositados até às 20:00 horas do dia 10/01/2020.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

"Qual é o Shopping Mais Cuiabano da Cidade que cuida da sua família? "

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/01/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/10/2020 00:00 a 10/01/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Brasília NÚMERO: 146 COMPLEMENTO: Shopping 3 Américas BAIRRO: Jardim das Américas

MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT CEP: 78058-695

LOCAL DA APURAÇÃO: Departamento de Marketing

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Veículo Renault Duster Zen, Câmbio Manual, Ar Condicionado, Direção Elétrica, Limit. e Reg. de Velocidade, Airbags, Freios Abs, 06 Auto-Falantes, Roda de Ferro, Cor Sólida, Motor 1.6 16 V, Flex, ano/modelo 2020/2021	69.890,55	69.890,55	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	69.890,55

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Local da apuração: No Shopping Center 3 Américas localizado na Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT, na data prevista, às 15h00 do dia 11/01/2020, com livre acesso aos interessados.

Todos os cupons deverão ser depositados em urna localizada no Shopping Center 3 Américas, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração dos contemplados requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. No dia designado para apuração, ou seja, às 15h00 do dia 11/01/2020, serão retirados da urna, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido com a resposta correta, em igualdade com o número de prêmios a distribuir no dia.

Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido realizadas fora do Shopping Center 3 Américas ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, casa de câmbio, correios, lava rápido, compra/financiamento de imóvel, automóvel e moto bem com qualquer outro serviço que não obtenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e Endereço localizado no Shopping.

Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping Center 3 Américas.

Caso sejam apresentados 03 (três) ou mais notas fiscais sequenciais ou com a mesma data, emitidas pelo mesmo estabelecimento, o shopping se reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas Notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da promoção funcionários da ALTA – Associação dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas, funcionários e proprietários da Administração e lojas do Shopping Center 3 Américas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Campanha e seus respectivos funcionários e seus parentes de 1º grau. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no Shopping e o contemplado será comunicado pela empresa através de telefone e/ou telegrama.

O contemplado concorda desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Na administração do Shopping Center 3 Américas localizado na Av. Brasília, 146 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT, a critério do contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Conforme anexo VIII da portaria MF-41, de 2008, para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar cópia autenticada em cartório de sua RG e CPF, bem como assinar a documentação exigida pela promotora da Campanha. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros, nem mesmo mediante procuração, pública e/ou particular. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no

Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 15/12/2020 às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KZH.FMA.EIV